

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/41073**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, comunica aos interessados que fica incluído seguinte texto ao Edital do Pregão em epígrafe, conforme os itens descrito abaixo:

9.14 Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando o valor total global do lote gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial

9.14.1 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado no sistema;

9.14.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais);

9.14.3 Não serão aceitas cotações com valores com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor;

9.14.4 Os licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

Por fim, o Pregoeiro solicita às Cooperativas observarem as exigências contidas nos **itens. 11.4.5.4, e respectivos subitens e o item 11.4.5.5**, do Edital.

Demais informações se encontram disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT